



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01536 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82D10E17F8B89532F1B75956C6710A41

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº622/2024 - DECRETO DE LUTO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO nº 622 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do ilustre funcionário da Câmara de Vereadores de Buerarema, Valdir Brás, na data de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados pelo Sr. Valdir Brás ao município de Buerarema, sempre demonstrando compromisso, dedicação e profissionalismo ao longo de sua trajetória e ainda a grande dor que atingiu os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar que enluta a comunidade municipal.

DECRETA:

Artº 1 – Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sr. Valdir Brás.

Artº 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia 07 de agosto de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09